



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

**ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos 8 (oito) dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro na Câmara Municipal de Vereadores de Montes Altos-MA, às 10h, realizou-se uma **Sessão Extraordinária**. A presente reunião foi presidida Vice-Presidente, Vereador Jerônimo Vítor Santos Pereira. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Aristides Dias Aguiar, Mauro Ferraz de Sousa, Deusirene Ribeiro Lira, Nilton Paixão Gomes, João Batista Carreiro de Sousa, Marcelo Pyhyh Krikati e José Rondis Costa Pereira. O Vice-Presidente cumprimentou a todos, agradeceu a Deus pelo presente momento e pediu ao Primeiro-Secretário, Vereador Aristides Aguiar fazer a leitura da Palavra de Deus no Livro de Salmos 91:1-10. Na sequência, o Vice-Presidente fez uma oração. Ato contínuo pediu para a Controladora Interna, Júlia Gomes fazer a leitura dos pareceres. Após a leitura dos pareceres, declarou aberto para manifestações. Não havendo manifestação colocou em votação, restando aprovados por unanimidade. Na sequência, o Vice-Presidente pediu permissão aos colegas vereadores para franquear a palavra ao Sr. Francisco Pimentel. **Francisco Pimentel** – Cumprimentou a todos, agradeceu pela oportunidade, fez menção à aprovação do Projeto de Lei em questão, ressaltando que quem ganha é o Município de Montes Altos. Fez um convite a todos os presentes para participarem de uma Gincana Cultural que acontecerá nos dias 9 e 10, portando sábado e domingo em comemoração aos 26 anos da Comunidade Novo Horizonte. **Vereadora Deusirene Lira** – Cumprimentou a todos. Disse que queria fazer uma alusão ao Projeto ora votado, tendo em vista que o Sr. Kiko Pimentel, secretário da pasta ainda estava no plenário, que então levasse a mensagem. Que ano passado houve muitas reclamações quanto a distribuição das verbas do referido Projeto entre o artistas, onde uns recebem mais outros recebem menos. Pediu que a comissão responsável conduzisse o Projeto de forma que não houvesse tantas reclamações como houve no ano passado, para que tudo ocorresse de forma correta e justa. Sr. Francisco pediu para fazer a replica. **Francisco Pimentel** – Ressaltou que não é Secretário de Cultura, é membro da pasta. Que em relação às seleções é feito através de edital, por um técnico (a), que em todas as etapas os membros das comissões são convidados a participar da reuniões e que todos os editais são de caráter público. Que todas as pessoas inclusive os Srs. Vereadores podem acompanhar e questionar o edital. Que a Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura não faz nada de forma reclusa, que todos os processos são feitos de forma legal e disponibilizados no edital. Que é impresso vias e deixado na secretaria disponível a qualquer interessado. Que entende que os questionamentos por parte dos participantes é natural, porém é necessário buscar informações para poder responder de forma correta. **Vereadora Deusirene** – sugeriu que fosse disponibilizado aos vereadores uma cópia do projeto, de como é feito a seleção, tendo em vista que são estes quem votam, no Projeto tendo a necessidade de compreender e melhor acompanhar o andamento do mesmo. **Francisco Pimentel** – Disse que há necessidade dos Senhores Vereadores se fazerem mais presentes, uma vez que tem como provar que todos foram





ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

---

convidados a participar das reuniões de discursão na elaboração dos editais. Pediu a todos os vereadores que colaborem com o processo, que acompanhem de perto todas as etapas do edital. **Vereador Mauro Ferraz** – Pediu que fosse esclarecido os critérios de quem pode ou não participar. Ressaltando que alguns artistas da cidade cobram participação no Projeto e muitas vezes, não consegue esclarecer a razão dos mesmos não poderem participar. Se é possível colocar alguém no edital, quando vai se lançado o edital? **Francisco Pimentel** – Explicou que o edital será publicado, que todos terão acesso, que os critérios avaliativos e classificatórios não são definidos pelos membros da pasta, mas pelo Governo Federal. Que quando o processo sair a Secretaria de Cultura divulga e toda e qualquer pessoa que queira poderá participar. **Senhor Vice-Presidente** - Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e da Constituição Federal, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. *Eu, Valéria de Abreu Silva, Auxiliar Legislativo, lavrei a presente Ata, que será submetida à votação e, se aprovada, será assinada pelo Segundo-Secretário e Vice-Presidente. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Montes Altos, aos 8 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2024.*

Vice-Presidente:

Primeiro-Secretário: